

LEI Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 1969.

CONCEDE AUXÍLIO DE NCR\$ 400,00 À
REPRESENTANTE DE ESTEIO, NAS
FESTIVIDADES DA FENAC.



(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 13 de maio de 1969.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal